



- LEI Nº 930, de 22 de AGOSTO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara Mun-
cipal, em sessão realizada no dia 16/8/
1.961, PROMULGA a seguinte lei: - - -

Art. 12 - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a con-
ceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para festas-
do Parque Infantil;
- II - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sopa Es-
colar;
- III - R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Lan-
che do Parque Infantil;
- IV - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para despa-
sas de condução dos Inspetores -
do Ensino;
- V - R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) às Cai-
xas Escolares;
- VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa -
SENAI Ferroviária;
- VII - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cru-
zeiros) ao Ballet Jundiaense;
- VIII - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) à
Escola Paroquial "Francisco Tel-
les";
- IX - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) à
Escola Paroquial de Vila Arens;
- X - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Escola -
Noturna da rua Pirapora;
- XI - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Alfabeti-



ração de Adultos;

- XII - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Escola Ca-
zário Motta;
- XIII - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Escola -
Paroquial Nossa Senhora das Gra-
ças;
- XIV - R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Nú-
cleo da Cruzada dos Militares Es-
píritas de Jundiaí - Escola Diur-
na e Noturna;
- XV - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Grupo -
de Escoteiros do Grupo Escolar "
Pedro de Oliveira";

ENSINO PROFISSIONAL:

- XVI - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Esco-
la Técnica de Comércio "Prof. Luiz
Rosa";
- XVII - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Esco-
la Técnica de Comércio "Padre An-
chieta";

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XVIII - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio
"Padre Anchieta";
- XIX - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio
Rosa;
- XX - R\$ 15.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Semi-
nário - Padres Salvatorianos de
Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XXI - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Liga Jun-
diense de Futebol, p/disputa do
Campeonato Amador do Estado em
1.961;
- XXII - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cru-
zeiros) à Comissão Central de Es-
portes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



20

DIVERSOS:

- XXIII - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Centro - Cultural de Debates XIII de Agosto;
- XXIV - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol de Salão;

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXV - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) aos Pontos Policiais p/ alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXVI - R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à Comissão - Municipal de Bibliotecas;
- XXVII - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa";
- XXVIII - R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório - Musical de Jundiaí;
- XXIX - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaense de Cultura - Artística;
- XXX - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaense de Contabilistas;
- XXXI - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino "Prof. Luiz Rosa";
- XXXII - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino "Padre Anchieta";
- XXXIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino "Dr. Antenor S. Candia";
- XXXIV - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino da Escola SENAI;
- XXXV - R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Orfeão - "Juan Kartau";
- XXXVI - R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XXXVII - R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à União Cul-



tural Francêsa;

- XXXVIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio-Cultural "Mário de Andrade" do Conservatório Musical de Jundiaí;
- XXXIX - R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seis centos cruzeiros) ao Conservatório-Modelo de Jundiaí;
- XL - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sociedade Musical e Recreativa União Brasileira;
- XLI - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Salão de Belas Artes de Jundiaí;
- XLII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Clube Filatélico de Jundiaí;
- XLIII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Centro Católico "São José";
- XLIV - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Corporação Musical Lira Ituvense;
- XLV - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Corporação Musical Banda Paulista;
- XLVI - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Comissão de Conferências e Cursos;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XLVII - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo";
- XLVIII - R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo", p/ Clínica de Desidratação Infantil;
- XLIX - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU, (Convênio) - a) Contribuição;
- L - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) ao SAMDU, (Convênio) - b) Aluguéis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



22

LI - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) ao SAMDU, (Convênio) - c) Veículos;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- LII - R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Casa da Criança;
- LIII - R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Lar "Anália Franco";
- LIV - R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo";
- LV - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;
- LVI - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barrão do Rio Branco;
- LVII - R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;
- LVIII - R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) ao Albergue Noturno "Alan Kardec";
- LIX - R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Indigentes;
- LX - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;
- LXI - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Destêrro;
- LXII - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí;
- LXIII - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de São João Batista;
- LXIV - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- LXV - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espírita Operários da Verdade;
- LXVI - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Clube Be-



[Handwritten signature]

- beneficente 28 de Setembro;
- LXVII - R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Associação -
de Assistência à Família do Tuber-
culoso de Jundiaí;
- LXVIII - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Insti-
tuto Jundiaense Profissional dos
Cegos "Luiz Braille";
- LXIX - R\$ 16.000,00 (dezasseis mil cruzeiros) ao Apren-
dizado Agrícola de Menores;
- LXX - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade-
Beneficente "São Vicente de Paulo"
do bairro da Várzea;
- LXXI - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Associação
Beneficente dos Alfaiates de Jun-
diaí;
- LXXII - R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) ao Sanató-
rio Ismael da cidade de Amparo;
- LXXIII - R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) ao Sanató-
rio "Américo Bairaí" da cidade de
Itapira;
- LXXIV - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Centro -
Espírita "Deolindo Alves" do bair-
ro da Colônia;
- LXXV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) às Obras de As-
sistência Social à Paróquia de Sta
Terezinha do Menino Jesus;
- LXXVI - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade Au-
xiliadora Feminina da Igreja Pres-
biteriana de Jundiaí;
- LXXVII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Caixa de As-
sistência aos Necessitados da -
União Espírita Jundiaense;
- LXXVIII - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sociedade
Beneficente "Barão de Jundiaí";
- LXXIX - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Conferên-
cia Vicentina do Sagrado Coração -
de Jesus do bairro da Colônia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



24

- LXXX - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do bairro da Agapeama SABA;
- LXXXI - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente Itupeva;
- LXXXII - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;
- LXXXIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaíense;
- LXXXIV - R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório de Cocais de Casa Branca;
- LXXXV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina São Dimas;
- LXXXVI - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "Camilo de Lellis";
- LXXXVII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência São Lázaro;
- LXXXVIII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência Imaculada Conceição;
- LXXXIX - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São João;
- XC - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Lar da Criança Galeão Coutinho;
- XCI - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Núcleo de Jundiaí da Legião da Boa Vontade; à Farmácia;
- XCII - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Instituição Pia de Assistência Social S. Carlos Borromeu do bairro da Colônia;
- XCIII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Natal das Crianças Pobres promovido pelo Juvenil Corinthians de Vila Progresso;
- XCIV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Natal das Crianças Pobres promovido pela A.A. Ipiranga;
- XCV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência -



Santo Ivo;

- XCVI - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) à Conferência São Bento;
- XCVII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência-São Luiz Gonzaga;
- XCVIII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência-Nossa Senhora da Aparecida da Vila Ramí;
- XCIX - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Conferência Vicentina São Pedro;
- C - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência-Nossa Senhora do Carmo de Jundiaí-Mirim;
- CI - R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Associação Jundiaense de Pais e Amigos - dos Excepcionais;
- CII - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o Natal das Crianças Pobres, promovido pela A. Primavera de Esportes;
- CIII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Conferência-Vicentina São Roque da Vila de Vegchi;
- CIV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Departamento Beneficente da União dos Bons - Amigos da Ponte de São João;
- CV - R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Associação Santa Rita de Cássia;
- CVI - R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Associação Protetora de Menores destinada exclusivamente à Construção do Abrigo;
- CVII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Associação - Atlética Eleksiroz para o Natal - das crianças pobres;
- CVIII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Natal - das crianças pobres promovido pelo Nova Odessa F.C.;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



26

CIX - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Natal das -
crianças pobres promovido pelo Na-
cional A.C., do distrito de Campo-
Limpo;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- CX - R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Aéro -
Clube de Jundiaí;
- CXI - R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao Círculo -
Operário de Jundiaí;
- CXII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos da Colônia;
- CXIII - R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Sociedade
Amigos da Ponte de São João;
- CXIV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade Or-
quidófila Jundiaíense;
- CXV - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Comissaria-
do de Menores de Jundiaí, para des-
pesas de expediente;
- CXVI - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Conjunto -
Guaracema;
- CXVII - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à União Brasi-
leira de Escritores - Núcleo de -
Jundiaí.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Omeir Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal-
de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil nove-
centos e sessenta e um.-


(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo

rf.